



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

DECRETO N.º 3.418 DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.771,45 (dois mil, setecentos e setenta e um reais, quarenta e cinco centavos), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.331 de 29 de dezembro de 2021, e nos termos do Memorando nº 001/22-FAZ,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.771,45 (dois mil, setecentos e setenta e um reais, quarenta e cinco centavos), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº 2.331 de 29/12/21, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 11 de janeiro de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

Alexandre Quintella Gama

Procurador Geral do Município

Elan Venas Morelli

Chefe de Gabinete

Gilson dos Santos Esteves

Secretário Municipal de Fazenda

Bernard de Oliveira Casamasso

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



ANEXO AO DECRETO Nº 3.418 DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Gabinete do Prefeito</i>			
2001.041270601.004	4.4.90.61-704		2.771,45
<i>Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão</i>			
2011.041210141.019	3.3.90.30-704	2.771,45	
TOTAL		2.771,45	2.771,45